

PROPOSTA DE PREÇO

Brasília, 28 de Novembro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Beberibe
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n ° 2022.10.14.001-TP-SMS

OBETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo Público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde –ACS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe –Ceará.

Prezados Senhores,

1- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei N° 8.666/93, com as alterações da Lei n° 8.883/94, atualizada pela Lei n° 9.648/98 de 27/05/98 e cláusulas e condições desta Tomada de Preços.

2- Proponente:

- Razão Social: **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB**
- Endereço: **Q SHIS QL 19 Conjunto 12 Lote16 S/N, bairro Setor de Habitações Individuais Sul, CEP: 71.655-120 – Brasília DF**
- CNPJ N°: 22.513.518/0001-61
- Telefone Fax :(61) 3711.18.11
- E-mail: contratos@idib.org.br
- Inscrição Estadual:**07.873.055.001-63**

3- Propomos prestar á Prefeitura Municipal de Beberibe/ CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo ás estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

- a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

4- Preços Propostos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de processo seletivo Público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	Serv.	01	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00
Valor Global R\$					80.500,00

Especificações Técnicas

Especificações: Conhecer todas as leis vigentes no Município referentes ao servidor público, bem como a Lei Orgânica do Município; Elaborar o planejamento geral e a execução dos processos do certame; Elaborar e estabelecer, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Público, o cronograma de execução do certame com a responsabilidade pelo desenvolvimento dos trabalhos nos prazos estabelecidos; Responsabilizar-se pelo recebimento das inscrições dos candidatos, inclusive do candidato portador de deficiência, a serem realizadas via internet no endereço eletrônico disponibilizado pela empresa; Elaborar a minuta do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público, contendo todas as condições do certame de conformidade com a legislação vigente para cada cargo ou função; Elaborar, aplicar e corrigir as provas do Processo Seletivo Público em todas as suas fases, ficando sob sua responsabilidade a impressão e acondicionamento lacrado antes da aplicação; Contratar todos os técnicos necessários à realização do certame, correndo por sua conta os respectivos pagamentos e demais obrigações decorrentes; Elaborar as minutas dos editais e demais atos análogos; Fornecer a relação de todos os candidatos homologados para prestarem cada fase do Processo Seletivo Público; Entregar todos os dados cadastrais à Prefeitura de Beberibe/CE, por meio impresso e magnético, tais como: listas de inscritos, lista de presença nos dias de provas, gabaritos das provas objetivas, resultado das provas, lista de aprovados, lista de classificados e outros documentos pertinentes ao certame; Manter sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, sendo que o acesso ao conteúdo ficará restrito às pessoas responsáveis, indicadas pela Contratada, cujo nome fica vedado divulgar; Responder dúvidas dos candidatos quanto a legislação, regulamentação ou regras do edital, por meio de endereço eletrônico; Fornecer ao candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, na forma da legislação em vigor, os recursos especiais necessários, mediante solicitação prévia desse, acompanhada de laudo médico que o justifique, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade; Providenciar a adequação das instalações necessárias para aplicação das provas, ficando a critério da contratada a sinalização de modo a facilitar a locomoção dos candidatos, inclusive deficientes físicos; Providenciar o transporte das provas e material de aplicação, de forma a garantir o sigilo de seu conteúdo; Fornecer à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE o gabarito em até 48 horas após a aplicação da prova para divulgação oficial, inclusive via internet; Responder a todos os recursos provenientes dos candidatos referentes às provas objetivas e demais fases do certame; Indicar a pessoa responsável pela realização do certame à Comissão do Processo Seletivo Público; Publicar os resultados preliminares e final do certame; Realizar todos os atos necessários a efetiva realização do certame até a sua homologação final; As taxas arrecadadas a título de inscrição no processo seletivo serão integradas ao erário municipal. Quantidade Estimada - 600 (seiscentos participantes).

O Valor Global da nossa Proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

5- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

6- **Declaramos**, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- **Declaramos** que o prazo de início da prestação da prestação de serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corrido, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim a Sra. **Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos**, carteira de identidade nº 653402 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 122.373.103-00, como representante Legal desta empresa.

9- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



Eufrausina Pedrosa Carlos

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB
Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos
Presidente